



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 157
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2699/86, de 26 de setembro de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1510, de 07 de novembro de 1985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Cruzados), para suplementar as seguintes Dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	CZ\$-100.000,00
03	- Coordenadoria Geral	
0302	- Setor de Educação e Cultura	
08.46.224.2.006	- Manutenção da Ed. Física e Desporto	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$- 5.000,00
0304	- Saúde Assist. Med.Sanit. Assist.Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	- Remuneração de Serv.Pessoais	Cz\$-77.000,00
07	- Departamento de Obras	
0701	- Diret.Obras e Serv.Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$-10.000,00

TOTAL.....Cz\$-192.000,00

Segue fls.02-



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

110

Estado de São Paulo

Decreto nº 2699/86

Fls.02-ms.

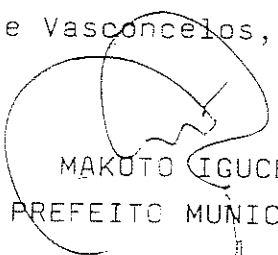
Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância.

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.001	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$- 118.000,00
03	- Coordenadoria Geral	
0302	- Setor de Educação e Cultura	
08.46.224.1.001	- Ampliação de Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$- 74.000,00

TOTAL.....Cz\$- 192.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de setembro de 1.986.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT.E ORÇAMEN.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Seg. fls.03.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

159

DECRETO Nº 2699/86

Fls.03

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO